

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 442 , DE 14 DE abril DE 1982.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada a Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Jardim Primavera como órgão de Util<u>i</u> dade Pública.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de abril de 1982.

MÉRICO GOMES DE BARROS FILHO